




29

ATA N.º 17/2025

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Carla Gertrudes Ramires Romana

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO:

João Paulo Goulão Campos

HORA DE ABERTURA:

Pela srª. Presidente foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e nºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata n.º 16 de 13/08 a qual foi distribuída, antecipadamente, dispensando-se a leitura da mesma.



B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

No uso da palavra a sr.ª Vereadora Carla Romana informou que, na passada semana, visitou a Associação de Reformados de Vimieiro em que se inteirou da estado do interior do imóvel, que segundo a informaram o edifício resulta de uma desanexação que foi propriedade da Misericórdia, tendo a C. M. assumido na realização do arranjo da cobertura, em especial do algeroz, que quando chove acaba por entrar água e provocar repasses nas paredes, questionando se há previsão para a resolução do problema. Informou que no mesmo dia tomou conhecimento do estado do imóvel, sítio na Rua dos Celeiros, n.º 38, onde reside uma idosa de 82 anos, D. Teodósia - Vimieiro, que na sequência de ter sido derrubada a casa vizinha, a parede contígua ficou muito fragilizada com buracos onde passa a chuva e frio, havendo uma grande preocupação uma vez que a obra parou devido a problemas com o projeto entregue nos serviços técnicos. Referiu ainda ter visitado a Sociedade das Bardeiras que a informaram de não estarem a ter qualquer atividade prevista em Plano face ao problema com a eletricidade do edifício, que, embora, já lá tenha ido o eletricista da C.M. o problema persiste, questionando se estará muito demorada essa intervenção de forma a retomarem as atividades. Por fim, informou que esteve no LCDA, onde assistiu a um treino e inteirou-se dos problemas que levantaram, nomeadamente, a situação da sede que alegam não terem as chaves, nem, ainda, acesso às mesmas, sendo uma necessidade para organizarem os espaços, de forma a terem uma sala de reuniões e um bar para convívio. Indicou ainda que se queixaram da deficiente iluminação do campo, que dificulta em muito os treinos, embora tenham conhecimento que há um projeto para tal, esperando que seja melhorada pois contribuirá para uma maior motivação dos atletas. Sobre o relvado enalteceram o grande investimento por parte da C. M., no entanto, indicaram que a rega do mesmo é deficiente receando que acabe por se estragar.

A Sr.ª Presidente referiu que o Sr. Vereador responderia a algumas questões colocadas, contudo, em relação às instalações da Associação de Reformados de Vimieiro indicou terem tido obras de recuperação há alguns anos e o problema não será do algeroz mas sim da cobertura da capela que é contígua ao mesmo edifício, de qualquer forma a C. M. está a acompanhar a situação.

O Sr. Vereador Jorge Macau referiu que tem ideia que a situação do edifício da Rua dos Celeiros não se deve a atrasos nos serviços técnicos, mas sim a ter havido transação do imóvel o que acaba por tornar o processo mais demorado, acabando a vizinha por ficar com um problema até a obra



retomar. Quanto à Sociedade das Bardeiras informou que o problema não pode ser resolvido pelo eletricista da C. M. uma vez que se tratar de um processo complexo e originado pela empresa que realizou as obras no edifício não ter tratado da certificação, carecendo agora de contratarem uma outra empresa, uma vez que, segundo tem conhecimento, não conseguem contactar a anterior para realizarem os trabalhos em falta. Referiu ainda que a Sociedade tem vindo a realizar atividades no decorrer do ano – as festas anuais, jogos de malha, etc, pelo que deveriam entregar o plano de atividades. Quanto ao LCDA lamenta que estejam a faltar há verdade, garantindo que têm acesso às instalações, tanto que recentemente realizaram reunião naquele espaço, indicou estarem em falta uns equipamentos que foram já apoiados, mas não são motivo para não utilizarem os espaços. Quanto ao relvado informou que a obra ainda não está concluída, mas a todo o momento será realizada.

Sobre a iluminação a Sr.º Presidente confirmou a existência de projeto para alteração da iluminação, no entanto, ainda não foi possível avançar dado haver outras prioridades mais urgentes e a iluminação existente, relvado e pista, darem a resposta necessária.

II – ORDEM DO DIA

1. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

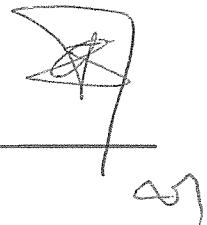
1.1. APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e cinco, cujo total de disponibilidades é de 3.641.309,99€ (três milhões, seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e nove euros e noventa e nove centimos) sendo: *dotações orçamentais* – 3.639.567,46€ (três milhões, seiscentos e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e sete euros e quarenta e seis centimos) - *dotações não orçamentais* – 1.742,63€ (mil, setecentos e quarenta e dois euros e sessenta e três centimos).

2. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

2.1. DIREITOS DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, os despachos exarados pela sr.º Presidente referentes aos anúncios do Portal “Casa Pronta”, nos quais não exerceu o direito de preferência sobre a compra e venda dos imóveis abaixo indicados:



- Anúncio nº 141146 – imóvel localizado na Rua da Ponte, nº.6 – S. Pedro da Gafanhoeira;
- Anúncio nº 141243 – imóvel localizado na Rua dos Moleiros, 16 r/c – Arraiolos;
- Anúncio nº 144353 – imóvel localizado na Rua de Olivença, nº. 10 - Arraiolos;
- Anúncio nº 144655 – imóvel localizado no Largo Pineiro de Melo, nº. 8 – Santana do Campo;
- Anúncio nº 147129 – imóvel localizado na Travessa do Forno, nº. 5 – Arraiolos;
- Anúncio nº 147526 – imóvel localizado na Rua Fria, nº. 5 e Rua dos Moleiros nºs. 6, 4 e 4A – Arraiolos.

2.2. PROCESSO DE LICENCIAMENTO:

Submetido à reunião o *Processo n.º 57/21*, em nome de Central Solar do Barrocal, Ldª. pedido de aprovação de projeto de alteração em obra, referente à Central Solar do Barrocal localizada no prédio rústico denominado “Barrocal e Anexos”, artigo matrício 1, secção L1, freguesia de Igrejinha.

Tendo em conta a informação da chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o pedido, ficando, no entanto, condicionado às condições emitidas pela APA/ARH Alentejo.

3. DASEC - Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural:

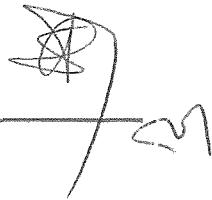
3.1. EDUCAÇÃO:

a) Ação Social Escolar:

Foi presente à reunião uma informação emitida pela Técnica da Ação Social – DASEC, do seguinte teor:

“Conforme o exposto no Aviso de abertura de candidaturas à Ação Social Escolar, de 16 de julho de 2025, as candidaturas decorreram até ao dia 09 de agosto de 2025, deram entrada, um total de 37 candidaturas.

Deste modo e efetuada a análise das candidaturas nos termos dos requisitos fixados nas linhas orientadoras para a concessão dos apoios de ação social para o ano letivo 2025/2026, aprovadas em reunião de câmara de 16 de julho de 2025 e do quadro normativo que regula a aplicação das medidas de ação social informa-se que:



a) 22 processos encontram-se instruídos com documentação que suporta o enquadramento das respetivas crianças nos escalões 1 e 2 (A e B), sendo que 6 processos encontram-se no escalão A e 16 processos no escalão B.

b) 15 processos encontram-se instruídos com documentação que suporta o enquadramento das respetivas crianças nos escalões 3 e 4, pelo que, nos termos do ponto 2 do artigo 11.º do Despacho n.º 5296/2017 de 16 de Junho, alterado pelo Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, conjugado com o ponto 5.2 das Linhas Orientadoras para Concessão de Apoios de Ação Social Escolar aprovados em reunião de Câmara dia 07 de julho de 2024 não tem direito a beneficiar dos apoios previstos no âmbito da ação social escolar.

Face ao supracitado, propõe-se à Câmara:

1) deferir a presente proposta de alunos beneficiários do apoio no âmbito da ação social escolar, referente ao ano letivo 2025/2026, devendo os resultados da integração dos mesmos nos escalões de apoio serem comunicados ao agrupamento escolas, acompanhados das listagens nominais as quais serão afixadas os respetivos estabelecimentos de ensino e divulgados aos seus encarregados de educação, pelos docentes na reunião do inicio

do ano letivo;

2) deferir a listagem de alunos integrados nos escalões 3 e 4, como não tendo direito a beneficiar dos apoios de ação social escolar, sendo os encarregados de educação notificados da decisão.

3) deferir a abertura de uma 2ª fase de candidaturas para os alunos que entram pela 1º vez na Educação Pré Escolar e no 1º Ciclo do ensino básico no Agrupamento Escolas de Arraiolos, pois podem não ter tido conhecimento atempadamente dos prazos de candidatura. Propõe-se a abertura de 2ª fase com de 01 a 30 de setembro.

Nos termos do estabelecido nas deliberações de Câmara tomadas em 16 de julho de 2025, pelas quais determinou as linhas orientadoras para concessão da medidas de ação social e fixou os apoios a conceder no âmbito da Ação Social Escolar alargando a sua participação relativamente aos valores mínimos estabelecidos no Anexo do Despacho nº 5296/2017, de 16 de julho, alterado pelo despacho nº 7255/2018 de 31 de julho, os alunos enquadrados nos escalões A e B da Ação Social Escolar beneficiam dos seguintes apoios:

a) atribuição de auxílios económicos destinados à aquisição de material escolar para os alunos do 1º ciclo do Ensino Básico dos escalões A e B, no valor de 50€/aluno/ano letivo;



29

b) *comparticipação de 50% e 100% no custo da refeição (almoço), fornecida às crianças/alunos na Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico, que se encontram no escalão A e B respetivamente;*

c) *comparticipação de 100% e 50% no custo das atividades de complemento curricular que se encontrem inscritas no Plano de Atividades do Agrupamento Escolas de Arraiolos, para crianças/alunos do Pré-Escolar e 1º ciclo do Ensino Básico que se encontrem no escalão A e B respetivamente.*

Mais se informa que o montante calculado apagar aos alunos do 1º ciclo do ensino Básico colocados no escalão A e B é no valor total de 1000€, conforme consta na tabela anexa. A despesa associada aos referidos apoios, encontra-se devidamente cabimentada sob proposta de cabimento nº 1064/2025.”

Após análise de toda a documentação, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar o proposto.

b) Programa de Generalização de Refeições aos alunos - Adendas aos protocolos:

Sob proposta da sr.º Presidente, foram aprovadas, por unanimidade, as minutas de Protocolo a estabelecer com as entidades abaixo indicadas, para o fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º. Ciclo e Jardim de Infância, durante o ano letivo 2025-2026, com um preço unitário de 5,50€/refeição.

- Associação de Idosos e Reformados da Freguesia de Sabugueiro, com um valor previsto de 17.325,00€;
- Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro, com um valor previsto de 50.050,00€;
- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igrejinha, com um valor previsto de 38.500,00€.

A todos os valores acresce o IVA.

A despesas estão cabimentadas sob os n.ºs 1245, 1246 e 1247 respetivamente.

III – INTERVENÇÃO DE PÚBLICO:

Após terem terminado os pontos da Ordem de Trabalhos a sr.º Presidente propôs que fosse antecipado o horário do atendimento público, dada a presença de munícipe, residente em Carrascal – S. Gregório, sr. José Minderico.



O munícipe, no uso da palavra, justificou que a sua presença se devia à falta de resposta por parte dos serviços, relativamente a situação reportada via e-mail, sobre os danos na sua moradia resultantes de rotura na rede pública de abastecimento de água, na travessa Luís de Camões, na aldeia do Carrascal, descrevendo pormenorizadamente toda a situação. Referiu ainda que, muito embora, o técnico da C. M. lhe tenha confirmado em conversa telefónica que os danos no imóvel tinham origem na rotura, não tendo sido até à data facultado qualquer relatório/parecer técnico que comprove a ocorrência e lhe garanta a assunção da responsabilidade por parte da C. M.

A sr.ª Presidente referiu ter presente a situação exposta, tendo dado indicações ao Sr. Eng.º Vítor Marques para tratamento processual para efeitos de apresentação junto da seguradora.

O sr. Vereador Jorge Macau referiu ter-se inteirado de todo o processo, não tendo marcado qualquer reunião, uma vez que o assunto foi remetido para a Companhia de Seguros estando a aguardar a deslocação do perito e sua avaliação, que segundo informação será a partir do dia 5 de setembro.

O munícipe agradeceu a informação, esperando que seja célere a vistoria e respetivas conclusões.

IV - APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim *Maria Manuel Pereira* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,